

Aprovada a criação do município de João Neiva

A Assembléia Legislativa aprovou ontem, por unanimidade de votos, a criação do município de João Neiva. Após a votação, que ocorreu às 17 horas, em sessão extraordinária, o projeto foi imediatamente encaminhado ao Palácio Anchieta, a fim de que o governador em exercício, Carlos Alberto Cunha, pudesse sancioná-lo em tempo hábil e autorizar sua publicação no **Diário Oficial** de hoje, já que o prazo de criação se expira no dia 15. Este é o oitavo município criado nesta legislatura.

Várias lideranças do novo município estiveram ontem na Assembléia, apoiando a emancipação, em nome dos 5.094 eleitores que no último domingo disseram sim ao desmembramento, em consulta plebiscitária. Com a aprovação e a sanção do governador em exercício, Carlos Alberto Cunha, o Espírito Santo passar a ter 66 municípios que participarão das próximas eleições municipais.

Com a emancipação, João Neiva ficou com 278 quilômetros quadrados, 10 mil moradores e 80% da pecuária do município de Ibirapu, ao qual pertencia. O prefeito Jauber Pignaton, que até às eleições municipais de novembro administrará os dois municípios, acredita que ambos sobreviverão sem problemas. Ele, inclusive, já está articulando

a candidatura de companheiros para o próximo pleito.

Outros

Todos os demais processos de emancipação político-administrativa que estão tramitando na Assembléia Legislativa deverão ser arquivados, segundo informou o presidente da Comissão de Justiça, deputado Armando Viola. Ele explicou que o projeto lei de criação do município de João Neiva foi o último a ser votado neste período legislativo, já que o prazo para criação de municípios expira-se no próximo dia 15. "Já não temos mais tempo para apreciar outros processos", disse o parlamentar, informando que os desarquivamentos só poderão ser requeridos em 15 de maio de 1990.

No caso do distrito de Ibitirama, município de Alegre, cuja antorização para consulta plebiscitária foi aprovada na última terça-feira pela Assembléia Legislativa, a emancipação só será possível ainda este ano se o Congresso Nacional aprovar lei prorrogando o prazo por mais três meses, já que a atual legislação estabelece que novos municípios só poderão ser criados até seis meses antes das eleições municipais.